

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

DECRETO LEGISLATIVO Nº 042/2025

DECRETO LEGISLATIVO Nº 042/2025

Dispõe sobre a Concessão da “Medalha de Honra ao Mérito Vovó Didi” a Sra. JANICELI SALES DA COSTA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU, Estado do Rio Grande do Norte, nos termos do artigo 76 da Lei Orgânica Municipal, e Lei Ordinária Municipal nº 1013/2013, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

CONSIDERANDO que o Arts. 352 ao Art. 357 do Regimento Interno da Câmara Municipal de São José de Mipibu dispõem sobre a concessão da comenda de “Honra ao Mérito Vovó Didi” que será de iniciativa de qualquer vereador com assento na Casa Legislativa de São José de Mipibu e efetuada através de Decreto Legislativo, desde que aprovada pelo quórum qualificado de 2/3 (dois terços) dos vereadores em exercício;

CONSIDERANDO que esta Casa Legislativa reconhece que a Sra. JANICELI SALES DA COSTA efetivamente prestou serviços que podem e devem ser considerados como relevantes para este Município.

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedido a “Medalha de Honra ao Mérito Vovó Didi” a Sra. JANICELI SALES DA COSTA, como forma de reconhecimento pelos relevantes serviços prestados ao Município de São José de Mipibu-RN.

Art. 2º. A Câmara Municipal deverá proceder à confecção e entrega de uma medalha representativa do título ora concedido.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data da sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Dê-se ciência.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São José de Mipibu-RN, em 17 de dezembro de 2025.

Verônica Senra da Silva
Presidente

Publicado por: VERONICA SENRA DA SILVA
Código Identificador: 25132728

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 18/12/2025. EDIÇÃO 2305. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>